



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL – ES**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA  
INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul – ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 07/2026 do CMAS, realizada em 20 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a renovação da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, reconhecendo a relevância social dos serviços prestados pela Entidade no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 20 de março de 2026.

*Patrícia de Souza André Ramos*  
**Patrícia de Souza André Ramos**  
Presidente do CMAS